



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 01/2.009

D a t a: 05 de janeiro de 2.009

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e, considerando o que preceitua o item XV, artigo 33, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Determinar o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura anterior, constantes das seguintes matérias:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.02/2005—Autor: Douglas R.da Silva

Súmula:- “dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que geram poluição sonora, impõe e dá outras providências”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2005 – autor:- Ver.Douglas R.da Silva

Súmula:- “Institui o Programa “Tribuna Livre” na Câmara <Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”

PROJETO DE LEI Nº.11/2005 – Autor:- Ver. Galaomilyd Silveira Barreto

Súmula:- “autoriza o Poder Executivo a criar o programa de educação e proteção ambiental e a elaborar e publicar cartilhas informativas e dá outras providências”

PROJETO DE LEI Nº.62/2.006 - Autor: Ver.Douglas Rodrigues da Silva

Súmula:- “Cria o Balanço Social das empresas estabelecidas no âmbito do Município de Guaíra e dá outras providências”

PROJETO DE LEI Nº.71/2.008 - Autor: Ver.Galaomilyd Silveira Barreto

Súmula:- “destina no mínimo, 10% (dez por cento) das casas populares promovidas pela administração pública municipal as pessoas idosas, e dá outras providências”

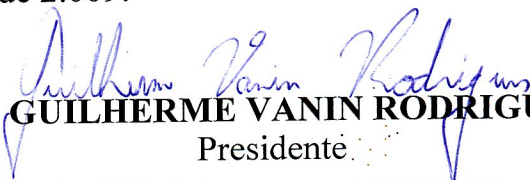
PROJETO DE LEI Nº.72/2008 - Autor: Ver. Galaomilyd Silveira Barreto

Súmula:- “institui a “Semana Municipal de Incentivo a Saúde Mamaria” a ser realizada anualmente, no âmbito do Município de Guaíra”

PROJETO DE LEI Nº.78/2008 – Autor: Executivo Municipal

Súmula:- “aprova o Plano Municipal de Educação e da outras providências”

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 01/2.009

D a t a: 05 de janeiro de 2.009

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e, considerando o que preceitua o item XV, artigo 33, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Determinar o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura anterior, constantes das seguintes matérias:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.02/2005—Autor: Douglas R.da Silva

Súmula:- “dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que geram poluição sonora, impõe e dá outras providências”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2005 – autor:- Ver.Douglas R.da Silva

Súmula:- “Institui o Programa “Tribuna Livre” na Câmara <Municipal de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”

PROJETO DE LEI Nº.11/2005 – Autor:- Ver. Galaomilyd Silveira Barreto

Súmula:- “autoriza o Poder Executivo a criar o programa de educação e proteção ambiental e a elaborar e publicar cartilhas informativas e dá outras providências”

PROJETO DE LEI Nº.62/2.006 - Autor: Ver.Douglas Rodrigues da Silva

Súmula:- “Cria o Balanço Social das empresas estabelecidas no âmbito do Município de Guaíra e dá outras providências”

PROJETO DE LEI Nº.71/2.008 - Autor: Ver.Galaomilyd Silveira Barreto

Súmula:- “destina no mínimo, 10% (dez por cento) das casas populares promovidas pela administração pública municipal as pessoas idosas, e dá outras providências”

PROJETO DE LEI Nº.72/2008 - Autor: Ver. Galaomilyd Silveira Barreto

Súmula:- “institui a “Semana Municipal de Incentivo a Saúde Mamaria” a ser realizada anualmente, no âmbito do Município de Guaíra”

PROJETO DE LEI Nº.78/2008 – Autor: Executivo Municipal

Súmula:- “aprova o Plano Municipal de Educação e da outras providências”

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES

Presidente